

EDITAL Nº 006/2016 – SEED/GEA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2 SUPLEMENTAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ONDE O EDITAL Nº 001/2016 – SEED/GEA – NÃO SUPRIU A DEMANDA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS, CUIDADORES E INTÉRPRETE EM LIBRAS, NA MODALIDADE HORISTA, PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ANO LETIVO DE 2016.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual 0949/2005 e suas alterações, Lei Estadual nº 1724/2012 e demais regras deste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados o Processo Seletivo Simplificado 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em Libras, na modalidade horista, para atuarem na Educação Básica – Ensino Fundamental e Médio – nas Escolas Estaduais, situadas nos Municípios (Zonas Urbana e Rural, e Distritos) e Centros Especializados, no ano letivo de 2016, de acordo com a demanda do Sistema Estadual de Educação, em decorrência de carências ocasionadas por Licenças maternidade, médica, especial prêmio por assiduidade, para participar de pleito eleitoral, dentre outras situações que gerarem a necessidade temporária de contratações, previstas em Lei.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista – está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 473/15, da Secretaria de Estado da Educação, em consonância com as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista – ocorrerá mediante inscrição *on-line*, Prova de Títulos e comprovação documental para todos os cargos previstos no Anexo II.

1.2.1. Para o cargo de Intérprete em Libras, além dos requisitos exigidos, haverá a exigência de prova prática.

1.3. O presente Edital será divulgado conforme cronograma de atividades (ANEXO I) e estará disponível para consultas no site www.processoseletivo.ap.gov.br.

1.4. É de plena responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre divulgados somente no site especificado no item **1.3**.

1.5. Para este Processo Seletivo **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista – não será exigido pagamento de taxa de inscrição, bem como nenhuma outra cobrança financeira.

1.6. O presente Processo Seletivo **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista – não contemplará as possíveis carências existentes nas unidades escolares das áreas indígenas, ressaltando que as necessidades das respectivas áreas serão atendidas de acordo com o Parecer n. 0011/2006-PACIVEL/PROG.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público – será regido por este Edital, e ofertará os seguintes cargos, com seus respectivos requisitos, descrição de atividades, carga horária e remuneração, expressos no quadro abaixo:

QUADRO I – CARGOS, REQUISITOS, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

CARGO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL (*)	BASE HORA/ TRABALHADA (*)
CUIDADOR	Ensino Médio, com habilitação em Magistério ou cursando o 5º semestre de Graduação em Licenciatura Plena (Lei n.º1.611/2011)	*Realizar procedimento de higiene e cuidados com alunos com necessidades educacionais específicas; colaborar com o processo de inclusão das pessoas com deficiência no âmbito escolar; auxiliar professores no desenvolvimento dos alunos, mantendo a comunicação com os responsáveis e responsabilizar-se pelo atendimento alimentar dos alunos, sobre total orientação da gestão escolar.	40horas semanais	R\$ 5,55 Hora/Trabalhada
INTÉRPRETE EM LIBRAS	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras(Lei n.º1.611, de 30/12/2011).	*Acompanhar os docentes e discentes com deficiência auditiva nas escolas da Rede Estadual de Ensino de 6º ano ao Ensino Médio, desde que o aluno com necessidades especiais tenha domínio em Libras.	40horas semanais	R\$ 5,55 Hora/Trabalhada

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura com Especialização em Educação Especial	*Identificar, elaborar, produzir e organizar atendimento complementar e suplementar, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.	30 horas semanais	R\$ 17,08 Hora/aula
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Licenciatura Plena em Pedagogia, (anos iniciais)	*Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de Educação Básica; *Elaborar planos, programas e Projetos educacionais no âmbito de sua atuação; *Zelar pela aprendizagem dos alunos; *Ministrar aulas nos dias letivos e horas estabelecidas; *Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional, além da execução de projetos e outras atividades escolares: pesquisas, desenvolver a regência efetiva, coordenar e sistematizar o processo de rendimento escolar, executar e acompanhar as ações de recuperação do aluno, participar de reuniões de trabalho, de ações administrativas e de interações educativas com a comunidade; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; desenvolver atividades em ambientes de aprendizagem, através das Tecnologias de Informação e Comunicação, e Programas de Educação, presencial ou à distância, com vistas à dinamização e modernização das práticas pedagógicas e à formação continuada dos profissionais da educação.	30 horas semanais	R\$ 17,08 Hora/aula
	Licenciatura Plena em disciplinas específicas para o Ensino Fundamental (anos finais) e Médio.		30 horas semanais	R\$ 17,08 Hora/aula

PEDAGOGO (A)	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.	* Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas, concomitantemente aos demais serviços e segmentos envolvidos no processo educacional; elaborar e viabilizar o desenvolvimento do currículo pleno da escola; promover a qualidade e a produtividade do processo ensino-aprendizagem; contribuir com a formulação das políticas públicas educacionais do Estado; desenvolver atividades docentes nos ambientes de aprendizagem, presencial ou à distância, para os profissionais da educação no Estado.	40 horas semanais	R\$ 17,08 Hora/trabalhada
---------------------	--	--	-------------------	------------------------------

(*)Base de cálculo na modalidade horista, tendo como referência o padrão inicial para os respectivos cargos, e bem assim o Parecer nº 0722/2012 do Núcleo Consultivo – Administrativo/PGE-AP.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista, será realizado nas seguintes etapas:

3.1.1. Inscrição e preenchimento de formulário pelo candidato no site www.processoseletivo.ap.gov.br- caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100(cem) pontos.

3.1.2. Prova de Títulos:

- a) em caráter eliminatório: de acordo com as informações contidas no ato da inscrição, conforme pontuação estabelecida no presente Edital.
- b) em caráter classificatório: os candidatos serão classificados pelo sistema do PRODAP de acordo com a maior pontuação estabelecida no presente Edital.

3.2. Da 1ª Etapa – DAS INSCRIÇÕES

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.2.3. As inscrições para o presente Processo Seletivo **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista serão realizadas, exclusivamente via *internet*, no site www.processoseletivo.ap.gov.br, mediante o preenchimento do Formulário disponibilizado, conforme cronograma de atividades (ANEXO I), fazendo opção por um **ÚNICO** Município e uma **ÚNICA** disciplina ou cargo, observando as carências dispostas no quadro (ANEXO II) sendo que a inobservância deste item acarretará a eliminação no PSS.

3.2.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade de o candidato, dispondo a Comissão Organizadora do **PSS2SUPLEMENTAR** analisar e, de acordo com cada caso, classificá-lo ou eliminá-lo do respectivo **PSS2SUPLEMENTAR** se o preenchimento for feito com dados incorretos ou se forem constatadas informações inverídicas.

3.2.5. Serão indeferidas as inscrições que estejam em desacordo com as disposições deste Edital.

3.3. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Art. 37, da Constituição da República Federativa e no disposto no Decreto nº 3298/1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, cientificando-se que devem atender às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao Contrato, estando sujeitas aos critérios de classificação estabelecidos no presente Edital.

3.3.2. Os candidatos com deficiência, classificados no presente **PSS2SUPLEMENTAR**, deverão apresentar Laudo Médico de Saúde Ocupacional, que identificará e qualificará o candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitando-o ou não para o exercício da função.

3.3.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.3.4. Os candidatos com deficiência participarão do **PSS2SUPLEMENTAR** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios seletivos estipulados, conforme as normas do presente Edital.

3.3.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência poderá fazer a opção pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou pelas demais vagas do **PSS2SUPLEMENTAR**, devendo identificar a sua opção.

3.3.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

3.3.7. Na falta de candidatos aprovados as vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.3.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados, observada a ordem de classificação.

3.4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.4.1. Para os indígenas, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no Art. 15, da lei 1.724 de 21 de dezembro 2012, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, cientificando-se que devem atender às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao Contrato, estando sujeitos aos critérios de classificação estabelecidos no presente Edital.

3.4.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos indígenas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.4.3. Os candidatos concorrentes às vagas para indígenas deverão comprovar essa condição através de documento expedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

3.4.4. No ato da inscrição, o candidato indígena poderá fazer a opção pelas vagas reservadas aos indígenas ou pelas demais vagas do **PSS2SUPLEMENTAR**, devendo identificar a sua opção.

3.4.5. O candidato indígena que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar Recurso, visando posteriormente modificá-la.

3.4.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem indígenas, se classificados, terão seus nomes publicados, observada a ordem de classificação.

3.5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.5.1. Para os **AFRODESCENDENTES**, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas na lei **ESTADUAL Nº 1.959 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, em conformidade com a **LEI FEDERAL Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014**, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes, cientificando-se que devem atender às exigências

necessárias para o desempenho das atividades relativas ao Contrato, estando sujeitos aos critérios de classificação estabelecidos no presente Edital.

3.5.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos **AFRODESCENDENTES**, a vacância será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5.3. Os candidatos concorrentes às vagas para **AFRODESCENDENTES** deverão comprovar essa condição através da autodeclaração de afrodescendência em consonância ao seu Registro Civil (certidão de nascimento).

3.5.4. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar negro ou pardo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, **AFRODESCENDENTE** poderá fazer a opção pelas vagas reservadas aos **AFRODESCENDENTES** ou pelas demais vagas do **PSS2SUPLEMENTAR**, devendo identificar a sua opção.

3.5.5. O candidato **AFRODESCENDENTE** que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar Recurso, visando posteriormente modificá-la.

3.5.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem **AFRODESCENDENTES**, se classificados, terão seus nomes publicados, observada a ordem de classificação.

3.6. DA PONTUAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.6.1. A prova de Títulos será realizada de acordo com os critérios dos quadros II a IX e será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento.

QUADRO II – CUIDADOR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre da graduação em Licenciatura Plena (Lei n.º 1.611/2011).	30	Cumulativa
02	Curso de Formação de Cuidador.	10	
03	Residente no Município de sua opção.	20	
04	Experiência como Cuidador (comprovada com Carteira Profissional; declaração de Entidade reconhecida; Declaração de atividade particular reconhecida em Cartório) (04 pontos por ano de atuação), limitados a 5 (cinco) anos.	20	
05	Outros cursos em áreas afins, limitados a cinco cursos (04 pontos por curso), realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO III – INTÉRPRETE EM LIBRAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras (Lei n.º 1.611, de 30/12/2011).	40	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência na área pretendida (comprovada com Carteira Profissional; Declaração de Entidade reconhecida) (04 pontos por ano), limitados a 5 (cinco) anos.	20	
04	Outros cursos em áreas afins, limitados a cinco cursos (04 pontos por curso), realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: graduação qualquer Licenciatura com Especialização em Educação Especial.	20	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência no exercício da função pretendida: - Nos últimos cinco anos. (03 pontos por ano de atuação).	15	
04	Avaliação de bom desempenho fornecida pela direção da escola referente ao ano letivo de 2015.	10	
05	Outros cursos com carga horária mínima de 80 horas, limitados a cinco cursos (03 pontos por curso).	15	Não Cumulativa
06	Título de Especialista na área pretendida.	10	
07	Título de Mestre na área pretendida.	15	
08	Título de Doutor na área pretendida.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO V – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: graduação com Licenciatura na área pretendida.	20	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência no exercício da função pretendida: - Nos últimos 5 (cinco) anos. (03 pontos por ano de atuação).	15	
04	Avaliação de bom desempenho fornecida pela direção da escola referente ao ano letivo de 2015	10	
05	Outros cursos com carga horária mínima de 80 horas, limitados a cinco cursos (03 pontos por curso)	15	Não Cumulativa
06	Título de Especialista na área pretendida.	10	
07	Título de Mestre na área pretendida.	15	
08	Título de Doutor na área pretendida.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO VI – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Licenciatura Plena ou Especialista em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa (Resolução Nº14/06-CEE/AP).	20	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência no exercício da função pretendida: - Nos últimos cinco anos. (03 pontos por ano de atuação).	15	
04	Avaliação de bom desempenho fornecida pela direção da escolano ano letivo de 2015.	10	
05	Outros cursos com carga horária mínima de 80 horas, limitados a cinco cursos (03 pontos por curso).	15	Não Cumulativa
06	Título de Especialista na área pretendida.	10	
07	Título de Mestre na área pretendida.	15	
08	Título de Doutor na área pretendida.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO VII – PROFESSOR DE OFICINA DE TRABALHO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação e Administração Escolar.	20	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência no exercício da função pretendida: - Nos últimos cinco anos. (03 pontos por ano de atuação).	15	
04	Avaliação de bom desempenho fornecida pela direção da escola referente ao ano letivo de 2015.	10	
05	Outros cursos com carga horária mínima de 80 horas, limitados a cinco cursos (03 pontos por curso)	15	
06	Título de Especialista na área pretendida.	10	Não Cumulativa
07	Título de Mestre na área pretendida.	15	
08	Título de Doutor na área pretendida.	20	
Total de pontos		100	

QUADRO VIII – PEDAGOGO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIO	Pontuação Máxima	
01	Formação exigida: Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação e Administração Escolar.	20	Cumulativa
02	Residente no Município de sua opção.	20	
03	Experiência no exercício da função pretendida: - Nos últimos cinco anos. (03 pontos por ano de atuação).	15	
04	Avaliação de bom desempenho fornecida pela direção da escola referente ao ano letivo de 2015.	10	
05	Outros cursos com carga horária mínima de 80 horas, limitados a cinco cursos (03 pontos por curso).	15	
06	Título de Especialista na área pretendida.	10	Não Cumulativa
07	Título de Mestre na área pretendida.	15	
08	Título de Doutor na área pretendida.	20	
Total de pontos		100	

3.6.2. Pontuação Cumulativa

3.6.2.1. Para efeito de pontuação da experiência e dos cursos realizados considerar-se-á a soma dos pontos cumulativos.

3.6.3. Pontuação Não Cumulativa

3.6.3.1. Para efeito de pontuação, considerar-se-á a de maior valor tanto da Formação exigida quanto da Titulação, não havendo o acúmulo de pontos relativos a esses dois requisitos quando analisados individualmente.

4. DA 2ª ETAPA - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO

4.1. Em caráter eliminatório: de acordo com as informações contidas no ato da inscrição e pontuação estabelecida nos Quadros II ao VIII, consiste na apresentação dos documentos originais comprobatórios informados no ato da inscrição, no site www.processoseletivo.ap.gov.br, com a entrega de 03 (três) cópias legíveis e sem rasuras, um classificador transparente com elástico e uma foto ¾, quando da convocação do candidato.

4.2. Em caráter classificatório: os candidatos serão classificados pelo sistema do **PSS2SUPLEMENTAR**, gerenciado pelo PRODAP de acordo com a maior pontuação.

4.3. O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória ou apresentá-la de forma inverídica, na data de sua convocação.

4.4. A prova de Título será realizada de acordo com os critérios dos quadros II a VIII e será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos pelo mesmo documento.

4.5. Os documentos originais de apresentação obrigatória são:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação informado na inscrição;
- c) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- d) Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida em 2016;
- e) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Laudo médico para as Pessoas com Deficiência;
- g) Diploma ou Certificado de conclusão do curso da formação exigida para a função pretendida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de histórico escolar;
- h) Certificado de conclusão de pós-graduação (se houver informado);
 - I. O certificado *lato* ou *stricto sensu* obtido no exterior para ter validade no Brasil deve ter passado por processo de revalidação, nos termos da legislação vigente;
- i) Declaração que não possui vínculo empregatício;
- j) Comprovante de experiência profissional, podendo o candidato utilizar-se;
 - I. Da Carteira Profissional: contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado (com início e fim, se for o caso), informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar;
 - II. Contrato de Trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar;
 - III. Declaração de experiência constando o nome do órgão/empresa/entidade; em papel timbrado e com devido reconhecimento em cartório do período trabalhado pelo candidato, o cargo/função/atribuições exercidas; a identificação legível do nome e cargo do responsável pela emissão do mesmo e respectiva assinatura do emissor.

k) Comprovante de endereço atualizado (até 3 meses anteriores a data da apresentação) - São documentos que comprovam o endereço: faturas de energia,

água ou telefone, em seu nome ou de seus genitores ou de seu cônjuge, devendo constar claramente o endereço e a data do comprovante. Na impossibilidade, de apresentar a comprovação de residência mediante os documentos supramencionados, serão aceitos: contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência, com as devidas assinaturas reconhecidas por autenticidade em cartório;

l) Ficha de inscrição;

m) Declaração da FUNAI para o candidato indígena;

n) Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (certidão de nascimento) autenticadas em cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos afrodescendentes. **(ANEXO V)**

o) Atestado Admissional, devidamente assinado por um médico com especialização em medicina do trabalho.

4.5.1. O convocado, e **tão somente ele**, deve levar consigo os originais de todos os documentos obrigatórios, para fins de conferir o informado no ato da inscrição e o original apresentado, conforme item 4.5 deste Edital.

4.6. Somente serão convocados para entrega de documentação os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas especificadas no anexo II deste Edital. Os demais candidatos formarão o cadastro de reserva, conforme item 10.1.3 deste Edital, podendo ser convocados conforme **a necessidade de excepcional interesse público**.

5. SOMENTE OS CANDIDATOS À CATEGORIA DE INTÉRPRETE EM LIBRAS, CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA SERÃO SUBMETIDOS A UMA 3ª ETAPA DO PSS2SUPLEMENTAR, CONSTANDO DE PROVA PRÁTICA DE TRADUÇÃO, USANDO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).

5.1. Os candidatos a que se refere o item anterior serão considerados habilitados para a função pretendida, se obtiverem 70% de aproveitamento na prova prática, e os demais serão eliminados sumariamente.

5.2. Os Candidatos aprovados na prova prática serão contratados de acordo com o número de vagas e a observância dos critérios de classificação. Os demais candidatos formarão o cadastro de reserva, conforme item 10.1.3 deste Edital, podendo ser convocados conforme **a necessidade de excepcional interesse público**.

6. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. Os resultados das etapas do PSS2SUPLEMENTAR serão divulgados de acordo com as informações contidas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I)**, deste Edital.

6.2. A classificação no **Processo Seletivo Simplificado 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista não assegurará ao candidato direito subjetivo de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, observada a ordem da classificação, ficando a contratação condicionada à observância das disposições contidas neste Edital e legais pertinentes e, sobretudo, a excepcional necessidade da Administração Pública.

6.3. O resultado final do **Processo Seletivo 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes

em libras, na modalidade horista será homologado e publicado no site www.processoseletivo.ap.gov.br.

7. DO RECURSO

7.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão impetrar recursos, **exclusivamente** pelo site www.processoseletivo.ap.gov.br, durante as 24 horas imediatamente posteriores à divulgação do resultado preliminar.

7.2. Cada candidato poderá impetrar um único recurso.

7.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar o número da identidade do candidato e de sua inscrição no **PSS2SUPLEMENTAR**.

7.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato.

7.5. A relação nominal com o resultado dos recursos impetrados, sob a forma de deferimento ou de indeferimento, será publicada no site www.processoseletivo.ap.gov.br na área restrita ao candidato.

7.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O prazo de vigência do **Processo Seletivo 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista será de 01(um) ano, a partir da homologação deste, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a excepcional necessidade da Administração Pública.

9. DO CONTRATO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Serão oferecidas vagas para Contratação Temporária de **Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em Libras**, para Educação Básica – Ensino Fundamental, Médio e Centros Especializados - na **modalidade horista**, conforme distribuição por disciplina/Municípios (Zonas Urbana, Rural e Distrito do Arquipélago do Bailique), visando atender a necessidade excepcional da Administração Pública.

9.2. Os candidatos selecionados serão contratados pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, na **modalidade horista**, (hora/aula e hora/trabalhada), de acordo com as informações contidas no **quadro I**, podendo atuar nos turnos diurnos e/ou noturno com remuneração mensal de acordo com a carga horária trabalhada, conforme a Lei nº 0949/2005.

9.3. O Contrato dos candidatos selecionados se dará por excepcional necessidade da Administração Pública.

9.3.1. A remuneração do candidato contratado nos termos da Lei n.º 1.724/2012 não poderá ser superior à remuneração prevista para o cargo público assemelhado, excluindo-se dela as vantagens pessoais e tendo como referência o padrão inicial.

9.4. Os demais candidatos selecionados deverão formar o cadastro de reserva deste Edital, **de acordo com a demanda do Sistema Estadual de Educação, em decorrência de carências ocasionadas por Licenças maternidade, médica, especial prêmio por assiduidade, para participar de pleito eleitoral, dentre outras situações que gerarem a necessidade temporária de contratações, previstas em Lei**, podendo ser convocados a qualquer tempo, obedecendo as regras constantes neste Edital.

9.5. Os Contratos não terão vínculo empregatício com a SEED e/ou com o Governo do Estado do Amapá, por tratar-se de contratação temporária, a fim de atender as necessidades de excepcional interesse da Administração Pública, para garantir o desenvolvimento das atividades nas Unidades Escolares, podendo ser rescindido a qualquer momento:

a) pelo término do prazo contratual;

- b) por iniciativa do contratado com comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa da contratante em decorrência do descumprimento de cláusula contratual por parte do contratado;
- d) por iniciativa da contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação.

9.5.1. O Contratado por tempo determinado terá direito, caso rescindido o Contrato, a mesma indenização que tem direito o ocupante do Cargo Comissionado, não integrante do Quadro Efetivo no Estado do Amapá.

9.5.2. A indenização constante no subitem anterior consistirá o pagamento de saldo de salário, férias (proporcional ou integral), adicional de férias (proporcional ou integral), e décimo terceiro salário (proporcional ou integral).

9.6. O prazo de vigência do Contrato Temporário será até 31 de dezembro de 2016, estendendo-se automaticamente a critério da Administração Pública, para os meses subsequentes, objetivando garantir a conclusão do ano letivo de 2016, conforme o Calendário Escolar devidamente aprovado pelo NIOE/CODNOPE/SEED.

9.7. O candidato selecionado será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter a formação exigida para o exercício da função;
- b) Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Se for candidato do sexo masculino, deve estar em dia com as obrigações militares;
- f) Não ser servidor ativo e inativo da Administração direta ou indireta da União, Estado, Distrito Federal e Município, bem como empregados ou servidores de subsidiárias e controladas;
- g) Não estar em Cargo Comissionado.
- h) Atender os requisitos da Lei Estadual nº 1.724/2012.

9.8. É vedado ao pessoal contratado:

- I – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de Cargo em Comissão ou função de confiança;
- II – ser novamente contratado, salvo por justificativa estabelecida na motivação da contratação;

9.8.1. A inobservância deste Item importará na rescisão do Contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa dos agentes públicos envolvidos.

9.9. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos da Lei n.º 1.724/2012 serão apuradas mediante sindicância instaurada pela Corregedoria Administrativa Estadual.

9.10. Ao Contratado aplica-se o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

10.1. Da Classificação

10.1.1. A classificação será realizada com base no preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição, atendendo aos subitens **9.7**, **3.5.1** e o **Anexo II** deste Edital, cuja comprovação será obrigatória e na **forma presencial**, quando da apresentação dos documentos originais e cópias, de acordo com o item **4.5** deste Edital.

10.1.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo Candidato, para os componentes curriculares pretendidos.

10.1.3. Para efeito de preenchimento das vagas ofertadas será utilizada a relação de classificação em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas disponibilizadas, e para os demais serão utilizadas as denominações **cadastro de reserva (CR)**.

10.2. Da Desclassificação

10.2.1. Serão desclassificados os Candidatos cujas inscrições estejam em desacordo com os requisitos dispostos no item **9.7** e no **Anexo II** deste Edital.

10.3. Da Eliminação

10.3.1. Será eliminado de forma sumária o Candidato que:

- a) Não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme item **13.4**;
- b) Designar representante para comparecer no dia, local e hora de sua comprovação documental;
- c) Deixar de apresentar original de documento requerido no ato da comprovação documental, conforme item **4.5** deste Edital;
- d) Durante a comprovação documental presencial, caso seja detectada divergência entre a informação registrada na inscrição e o documento original presencialmente apresentado, estando em desacordo com os requisitos dispostos no item **9.7**, no subitem **3.5.1** e no **Anexo II** deste Edital;
- e) Inobservância do item **9.7**;
- f) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- g) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- h) Não aceitar a designação de sua lotação ou não se apresentar na Unidade Escolar em 72 horas, da contar da data contida na Carta de Apresentação.
- i) O candidato que se inscrever na disciplina que ainda conste cadastro reserva do PSS1.

10.3.2 Não será divulgada a relação dos candidatos desclassificados e/ou eliminados deste processo seletivo.

11. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

11.1. Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença:

- a) Ser residente no Município/Distrito/Localidade para o qual se inscreveu;
- b) Ter exercido atividade docente no Município/Distrito/Localidade de opção;
- c) Ter atuado no Sistema Educacional Estadual em 2015;
- d) Possuir mais de uma Licenciatura ou Graduação afim;
- e) Ter a maior idade.

12. DAS VAGAS

12.1. O **Anexo II** do Edital do Processo Seletivo 2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista, trata de um levantamento prévio da real necessidade do serviço Público no presente momento, podendo variar para maior ou menor, após a conclusão do processo de reordenamento das escolas e retorno de servidores para SEED que se encontram cedidos para outros órgãos ou de acordo com a demanda do Sistema Estadual de Educação, em decorrência de carências ocasionadas por Licenças maternidade, médica, especial prêmio por assiduidade, para participar de pleito eleitoral, dentre outras situações que gerarem a necessidade temporária de contratações, previstas em Lei.

12.2. Dar-se-á a extinção da vaga de acordo com a alínea “d” do Item 9.5 do Edital.

12.3. Somente serão contratados Professores e Pedagogos para atuarem em Municípios, onde não houver Concursados no cadastro de reserva do Concurso Público de 2012 e de acordo com a real necessidade do profissional no Sistema Educacional.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis neste **PSS2SUPLEMENTAR**, serão convocados para contratação pelo site www.processoseletivo.ap.gov.br.

13.2. No ato da Contratação, o Candidato classificado e convocado deverá apresentar sua identificação e o Comprovante de entrega dos documentos relacionados no item **4.5** do presente Edital.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. PROGRAMA 1236100162333- Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental. PROGRAMA 1236200162351 – Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Médio. FONTES: 115 e 101.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os atos necessários à efetivação de todo Processo Seletivo Simplificado **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária **ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA**, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista.

15.2. O Candidato que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao **PSS2SUPLEMENTAR**, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o **PSS2SUPLEMENTAR**, será automaticamente eliminado, sem prejuízo das demais penalidades legais.

15.3. As informações prestadas pelo Candidato, bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade. Caso o candidato, que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados, a Administração Pública terá a prerrogativa de eliminá-lo do **PSS2SUPLEMENTAR**, a qualquer tempo.

15.4. O Candidato que omitir ou falsificar alguma informação essencial, terá o seu Contrato rescindido, mesmo depois de sua efetiva contratação.

15.5. A Comissão Organizadora do **PSS2SUPLEMENTAR** será responsável pela Avaliação da Prova de Títulos e pela classificação final dos Candidatos, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes ao **PSS2SUPLEMENTAR**.

15.6. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo Candidato dos prazos determinados neste Edital.

15.7. São de inteira responsabilidade do Candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como Editais Complementares, retificações do Edital ou Resoluções referentes ao Processo Seletivo Simplificado **2 SUPLEMENTAR (PSS2SUPLEMENTAR)**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e contratação temporária **ONDE O EDITAL Nº 001/2016/SEED/GEA - NÃO SUPRIU A DEMANDA**, de excepcional interesse público, de Professores, Pedagogos, Cuidadores, Intérpretes em libras, na modalidade horista que vierem a ser expedidos.

15.9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **para provimento de vagas e formação de cadastro de**

reserva, para contratação temporária de excepcional interesse público designada para coordenar a realização do mesmo.

15.10. São partes integrantes deste Edital:

- **ANEXO I** – Quadro do Cronograma de Atividades
- **ANEXO II** – Quadro do Demonstrativo de Vagas
- **ANEXO III** – Termo de Eliminação
- **ANEXO IV** – Declaração de Não Vínculo
- **ANEXO V** – Declaração de afrodescendência

15.11. Este Edital em sua íntegra será publicado no site www.processoseletivo.ap.gov.br.

Gabinete da SECRETÁRIA
Macapá-AP, 22 de Abril de 2016.
Profª Conceição Corrêa de Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 012/2015-GEA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Publicação do Edital	30/04/2016		site: www.processoseletivo.ap.gov.br
Inscrições <i>on-line</i>	02/05/2016	03/05/2016	
Horário da Inscrição	00h01min	23h59min	
Divulgação do Resultado Preliminar	06/05/2016		
Interposição de Recursos	07/05/2016		
Horário	00h01min às 23h59min		
Publicação da resposta dos Recursos (deferido ou indeferido)	10/05/2016		
Publicação do resultado definitivo.	12/05/2016		
Início da convocação para entrega da documentação para fins comprobatórios, conforme os itens 3.5, 4.5 e 10.3 do presente edital; Assinatura do Contrato e entrega da Carta de Apresentação.	A partir 13/05/2016		

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE VAGAS (Conforme Item 12 do Edital)

LEGENDAS	
SIGLA	TIPOS DE VAGAS
AC	AMPLA CONCORRÊNCIA
AFRO	AFRODESCENDENTES
PNE	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
IND	INDIGENAS
CR	CADASTRO RESERVA PSS2SUPLEMENTAR
PSS1	CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO 1

EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
AMAPÁ	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-AMP	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-AMP	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-AMP	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-AMP	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-AMP	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-AMP	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-AMP	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-AMP	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-AMP	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-AMP	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-AMP	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-AMP	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-AMP	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-AMP	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-AMP	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-AMP	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-AMP	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-MAT-AMP	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-AMP	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-AMP	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	CR	CR	CR	CR	PF-QUI-AMP	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-AMP	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
CALÇÓENE	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-CÇN	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	CR	CR	CR	CR	PF-ART-CÇN	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-CÇN	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-CÇN	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-CÇN	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-CÇN	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-CÇN	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	CR	CR	CR	CR	PF-ERL-CÇN	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-CÇN	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-FSC-CÇN	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-GEO-CÇN	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-HST-CÇN	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-CÇN	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-CÇN	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-CÇN	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-CÇN	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LPOR-CÇN	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-MAT-CÇN	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-CÇN	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	CR	CR	CR	CR	PDG-CÇN	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-CÇN	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-SOC-CÇN	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
CUTIAS	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-15ª-CUT	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	CR	CR	CR	CR	PF-ART-CUT	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-CUT	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-CUT	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-CUT	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-CUT	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	03 + CR	01 + CR	CR	CR		Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	CR	CR	CR	CR	PF-ERL-CUT	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-CUT	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-CUT	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-GEO-CUT	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-CUT	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	INP-CUT	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-CUT	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-CUT	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-CUT	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	CR	CR	CR	CR	PF-LPOR-CUT	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-MAT-CUT	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-CUT	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	CR	CR	CR	CR	PDG-CUT	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01+ CR	CR	CR	CR	PF-QUI-CUT	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-CUT	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
FERREIRA GOMES	01+CR	CR	CR	CR	PF-15ª-FRG	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-FRG	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-FRG	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-CNC-FRG	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-FRG	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-FRG	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ESP-FRG	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-FRG	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-FRG	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-FRG	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-FRG	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-FRG	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-FRG	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-FRG	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-FRG	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEI-FRG	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-FRG	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-MAT-FRG	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-FRG	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-FRG	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-FRG	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-FRG	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
ITAUBAL	07 + CR	02 + CR	01 + CR	01 + CR	PF-15ª-ITB	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-ITB	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-ITB	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-ITB	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-ITB	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-ITB	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-ESP-ITB	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ERL-ITB	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-ITB	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-ITB	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-ITB	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-HST-ITB	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-ITB	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-ITB	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-ITB	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEI-ITB	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-ITB	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-ITB	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-ITB	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	01 + CR	CR	CR	CR	PDG-ITB	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	CR	CR	CR	CR	PF-QUI-ITB	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-ITB	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
LARANJAL DO JARI	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-LDJ	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-LDJ	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-LDJ	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-LDJ	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-LDJ	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-LDJ	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-LDJ	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-LDJ	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-LDJ	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-LDJ	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-LDJ	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-LDJ	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	INP-LDJ	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEE-LDJ	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-LDJ	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-LEI-LDJ	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	07 + CR	02 + CR	CR	CR	PF-LPOR-LDJ	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-LDJ	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-LDJ	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-LDJ	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-QUI-LDJ	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-LDJ	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
MACAPÁ URBANO	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-MCP	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-MCP	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-MCP	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-MCP	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-MCP	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-MCP	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-MCP	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-MCP	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-MCP	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-MCP	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-GEO-MCP	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-MCP	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-MCP	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEE-MCP	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEF-MCP	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEI-MCP	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-MCP	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-MCP	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-OFI-MCP	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-MCP	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-QUI-MCP	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-MCP	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
MACAPÁ RURAL	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-MCPR	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-MCPR	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-MCPR	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-MCPR	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-MCPR	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-MCPR	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-MCPR	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-MCPR	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-MCPR	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-MCPR	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-GEO-MCPR	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-MCPR	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	INP-MCPR	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEE-MCPR	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEF-MCPR	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-MCPR	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-MCPR	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-MCPR	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-MCPR	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-MCPR	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-MCPR	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-MCPR	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
MACAPÁ / BAILIQUE	30 + CR	09 + CR	03 + CR	03 + CR	PF-15ª-BLQ	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-BLQ	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-BIO-BLQ	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-CNC-BLQ	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-BLQ	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-EDF-BLQ	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ESP-BLQ	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ERL-BLQ	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-BLQ	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-BLQ	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-BLQ	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-HST-BLQ	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-BLQ	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEE-BLQ	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-BLQ	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-BLQ	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LPOR-BLQ	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-MAT-BLQ	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-BLQ	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	01 + CR	CR	CR	CR	PDG-BLQ	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-BLQ	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-SOC-BLQ	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
MAZAGÃO	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-MZG	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-MZG	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-MZG	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-MZG	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-MZG	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-MZG	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-ESP-MZG	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	CR	CR	CR	CR	PF-ERL-MZG	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-MZG	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-FSC-MZG	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-GEO-MZG	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-MZG	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	INP-MZG	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-MZG	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-MZG	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-MZG	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-MZG	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-MZG	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-MZG	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-MZG	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	CR	CR	CR	CR	PF-QUI-MZG	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-MZG	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
OIAPOQUE	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-OPQ	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-OPQ	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-OPQ	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-CNC-OPQ	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-OPQ	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-OPQ	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-OPQ	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-OPQ	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FLS-OPQ	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-OPQ	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-OPQ	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-HST-OPQ	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-OPQ	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-OPQ	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-OPQ	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEI-OPQ	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-OPQ	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-MAT-OPQ	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-OPQ	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	CR	CR	CR	CR	PDG-OPQ	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-OPQ	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-SOC-OPQ	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
PEDRA BRANCA	02 + CR	CR	CR	CR	PF-15ª-PDB	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-PDB	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-PDB	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-CNC-PDB	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-PDB	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-PDB	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-ESP-PDB	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-PDB	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-PDB	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-PDB	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-PDB	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-HST-PDB	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-PDB	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-PDB	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-PDB	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-PDB	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-LPOR-PDB	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-MAT-PDB	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-PDB	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	CR	CR	CR	CR	PDG-PDB	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-PDB	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-PDB	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
PORTO GRANDE	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-PDB	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-PDB	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-PDB	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-PDB	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-PDB	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-PDB	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-PDB	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-PDB	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-PDB	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-PDB	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-PDB	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-PDB	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-PDB	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-PDB	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-PDB	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-PDB	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-PDB	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-PDB	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-PDB	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-PDB	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-PDB	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-PDB	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
PRACUUBA	02 + CR	CR	CR	CR	PF-15ª-PCB	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-PCB	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-PCB	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-CNC-PCB	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	CR	CR	CR	CR	CDD-PCB	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-PCB	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-PCB	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-PCB	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-PCB	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-FSC-PCB	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-PCB	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-PCB	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-PCB	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-PCB	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-PCB	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-PCB	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-PCB	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-MAT-PCB	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-OFI-PCB	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-PCB	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	CR	CR	CR	CR	PF-QUI-PCB	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-PCB	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
SANTANA	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-STN	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-STN	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-STN	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-STN	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-SNT	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-STN	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ESP-STN	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-STN	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-STN	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-STN	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-GEO-STN	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-STN	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	04 + CR	01 + CR	CR	CR	INP-STN	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-STN	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEF-STN	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LEI-STN	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-STN	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-STN	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-STN	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-STN	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-QUI-STN	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-SOC-STN	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
SANTANA RURAL	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-STNR	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ART-STNR	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-STNR	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-STNR	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-SNTR	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-STNR	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ESP-STNR	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-STNR	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-STNR	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-STNR	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-STNR	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-STNR	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-STNR	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Letras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-STNR	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-STNR	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-STNR	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-STNR	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-STNR	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-STNR	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-STNR	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-STNR	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-SOC-STNR	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
SERRA DO NAVIO	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-SDN	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-ART-SDN	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-SDN	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-CNC-SDN	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-SDN	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	CR	CR	CR	CR	PF-EDF-SDN	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-ESP-SDN	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-SDN	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-FLS-SDN	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-FSC-SDN	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-SDN	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-HST-SDN	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-SDN	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	CR	CR	CR	CR	PF-LEE-SDN	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-SDN	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	CR	CR	CR	CR	PF-LEI-SDN	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LPOR-SDN	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-SDN	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-SDN	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-SDN	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-SDN	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-SDN	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

TARTARUGALZIO

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
TARTARUGALZIO	09 + CR	03 + CR	01 + CR	01 + CR	PF-15ª-TTZ	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ART-TTZ	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-BIO-TTZ	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-CNC-TTZ	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-TTZ	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-EDF-TTZ	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-ESP-TTZ	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-ERL-TTZ	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	CR	CR	CR	CR	PF-FLS-TTZ	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FSC-TTZ	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-GEO-TTZ	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-HST-TTZ	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	INP-TTZ	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEE-TTZ	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEF-TTZ	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-LEI-TTZ	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-TTZ	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-MAT-TTZ	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-OFI-TTZ	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-TTZ	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-TTZ	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-TTZ	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS				CÓDIGO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	AFRO	PNE	IND			
VITORIA DO JARI	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-15ª-VDJ	1º ao 5º ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Docência nas Series iniciais
	03 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-ART-VDJ	Artes	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-BIO-VDJ	Biologia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-CNC-VDJ	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas e ou Biologia
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	CDD-VDJ	Cuidador	Ensino médio, com habilitação em magistério ou cursando o 5º semestre de graduação em licenciatura plena
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-EDF-VDJ	Educação Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-ESP-VDJ	Educação Especial	Licenciatura com Especialização em Educação Especial
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-ERL-VDJ	Ensino Religioso	Licenciatura plena ou especialista em Ensino Religioso/Ciências da Religião/Educação Religiosa
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-FLS-VDJ	Filosofia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-FSC-VDJ	Física	Licenciatura Plena na disciplina específica
	02 + CR	CR	CR	CR	PF-GEO-VDJ	Geografia	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-HST-VDJ	História	Licenciatura Plena na disciplina específica
	01 + CR	CR	CR	CR	INP-VDJ	Interprete	Nível médio, com habilitação em magistério, e carga horária de 300 horas em Curso de Libras
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-LEE-VDJ	Língua Estrangeira Espanhol	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou Letras com Especialização em Espanhol
	CR	CR	CR	CR	PF-LEF-VDJ	Língua Estrangeira Francês	Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Francês
	02 + CR	01 + CR	CR	CR	PF-LEI-VDJ	Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras com Especialização em Inglês
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-LPOR-VDJ	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina específica
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PF-MAT-VDJ	Matemática	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-OFI-VDJ	Oficina de trabalho	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar.
	PSS1	PSS1	PSS1	PSS1	PDG-VDJ	Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Orientação, e Administração Escolar
	01 + CR	CR	CR	CR	PF-QUI-VDJ	Química	Licenciatura Plena na disciplina específica
	CR	CR	CR	CR	PF-SOC-VDJ	Sociologia	Licenciatura Plena na disciplina específica

ANEXO III

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Na qualidade de Candidato (a) pelo Edital 001/2016- PSS/SEED – classificado (a) e convocado(a) para comprovação documental referente ao Cargo de _____ firmo este Termo de ELIMINAÇÃO por ter deixado de comprovar o(s) requisito(s) de que trata o PSS a seguir descritos.

Macapá-AP, ____/____/2016.

Assinature legível do (a) Candidato (a) eliminado (a)

Assinatura legível do (a) Servidor (a) responsável pela conferência documental e carimbo

Observação:

Espaço reservado para anotações por parte do avaliador.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 9º DA LEI ESTADUAL N.º 1.724, DE 21/12/2012.

Declaro para os devidos fins de direito que não sou servidor(a) ativo(a) e inativo(a) da Administração direta ou indireta da União, Estado, Distrito Federal e Município, e nem empregado(a) ou servidor (a) de suas Subsidiárias e Controladas, sob pena de rescisão Contratual.

Macapá-AP, ____/____/2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Observação:

Espaço reservado para anotações por parte do avaliador, caso comprovado vínculo empregatício

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA AFRO-DESCENDENTE

Eu _____ inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____/AP, declaro, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição no PSS-02/Suplementar, que sou cidadão (ã) afro-descendente nos termos da Lei Estadual nº 1.959, de 04 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990 como de cor _____ (nega ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Macapá-AP, _____ / _____ /2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Observação:

Espaço reservado para anotações por parte do avaliador, caso comprovado não afrodescendência.